



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE 19 / 07 / 2008
Ⓟ
ELÉTRICA

LEI Nº 7.533

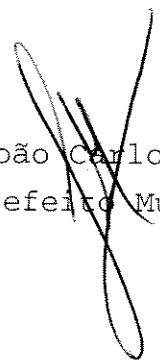
**Denomina imóvel público no
bairro Tabuazeiro.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Professora Eunice Pereira Silveira** a escola situada no bairro Tabuazeiro, na antiga Faculdade CESV.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de julho de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3791870/08
/stn